Érico Cardoso/BA, em 12/04/2022

À empresa:

- BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede à Rua Jose de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi – BA.

Prezada Sra. Suzy Araújo Silva,

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote nº 05 do Pregão Eletrônico nº 011/2022, e, tendo que a empresa de Vossa Senhoria ficou em segundo lugar no referido certame, sirvo-me do presente para notificar-lhe para, querendo, comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -- BA, para negociação com o pregoeiro, caso tenha interesse no supracitado lote.

Atenciosamente,

Renan Felix dos Santos

Renan Felix dos Santos
Pregoeiro
Decreto n° 050/2021